



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO VEREADOR
SEVANIR ISAÍAS DA SILVA FILHO (ISAÍAS SILVA)
ver.isaiassilva@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 120, de 09 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que estenda o horário de vacinação contra a Covid-19 para até as 20h.

Justificativa:

Tal pedido se justifica pela necessidade de aumento da imunização dos mariocampenses, especialmente pelo fato da faixa etária ora atendida contar com diversos municíipes em seu rol, o que demandará maior tempo de dedicação da agenda de imunização até que todos estejam vacinados.

Sala das Sessões,

SEVANIR ISAÍAS DA SILVA FILHO

Vereador Autor